



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

**LEI Nº. 713, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”.*

O Povo de Cipotânea, através de seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em meu nome, sanciono a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Cipotânea – MG para o exercício de 2017, compreendendo:

- I - As disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - A estrutura do orçamento municipal;
- III - A elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - As despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - As condições para concessão de recursos públicos;
- VI - As alterações na legislação tributária;
- VII - As disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII - As disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

- a) Demonstrativo IV – Demonstrativo das Prioridades e Metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2014-2017;
- b) Quadro 1 – Relatório de Índices Oficiais;
- c) Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes;
- d) Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal;
- e) Quadro 8 - Anexo de Metas Fiscais;
- f) Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- g) Quadro 10 - Metas Anuais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

- h) Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- i) Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- j) Quadro 13 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- k) Quadro 15 - Anexo nas Variações no Quadro de Pessoal;
- l) Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Demonstrativo VI desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º - O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o *caput* desse artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017 e suas respectivas revisões.

§2º - Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2017, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

## CAPÍTULO III

### DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os repasses aos Consórcios Públicos e Associações das quais o município faça parte e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º - A proposta orçamentária do Município evidenciará as Receitas por rubricas e suas respectivas Despesas, por função, sub-função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterà:

- I - Mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - Texto da lei;
- III - Demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - Quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

VII - Programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - Demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2017 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

## CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2017, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º - O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2017, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária à Câmara Municipal.

Art. 8º - As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - Dotações com recursos vinculados;

II - Dotações referentes à contrapartida;

III - Dotações referentes a obras em andamento; e

IV - Dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Art. 9º - A proposta orçamentária de 2017 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - Criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - Movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - Incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2017.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adaptação da classificação funcional ao novo órgão.

Art. 11 - O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único - O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o *caput* deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 12 - A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2017, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 13 - O Orçamento de 2017 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais e às necessidades do Poder Público.

Art. 14 - Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº. 101 de 2000 a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Art. 15 - Até trinta dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2017, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como, as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2017, em observância as regras dispostas nos incisos I a III do art. 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 16 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2017.

§ 1º - Excluem do *caput* deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º - Para efeito de aplicação desse artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetadas a serviços básicos.

§ 4º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 17 - Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 18 - A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

## CAPÍTULO V

### DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 19 - Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X, e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº. 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais, admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no *caput* deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2017 ou acrescidos por créditos adicionais.



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Art. 20 - A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, observada os limites prudenciais.

Art. 21 - No exercício financeiro de 2017, a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 22 - Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º, do art.18 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

## CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 23 - O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal a título de subvenção social às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§1º - As entidades beneficiadas nos termos do *caput* deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º - Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 24 - O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 25 - A Lei Orçamentária conterà dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

## CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 - Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2017, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 27 - O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.28 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 29 - Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 30 - As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2017.

Art. 31 - A Lei Orçamentária de 2017 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2017.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 33 - A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 34 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2017 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2016 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada, na forma da proposta remetida a Câmara Municipal.

§1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§2º - Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através de abertura de créditos adicionais.

Art. 35 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 18 de Novembro de 2016.

  
**LUIZ MOREIRA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

Luiz Moreira Pedrosa  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
<b>Programa:</b>	<b>0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	031 Acao Legislativa	
0001	Contrib.Previdenciarias Camara	87.890,00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	331 Protecao e Beneficios ao Trabalho	
0002	Manutencao Contribuicoes PASEP	123.271,82
Código Funcao:	28 Encargos Especiais	
Código SubFuncao:	846 Outros Encargos Especiais	
0003	Manut.Desp.Exercicios Anteriores	1.454,14
0004	Sentencas Judiciais	2.908,28
0005	Amortizacao Parcelamento INSS	204.548,08
0006	Amortizacao Dividas Contradas	265.835,73
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
0007	Man.Desp.Cont.Previdenciarias-INSS	237.929,05
Código Funcao:	09 Previdencia Social	
Código SubFuncao:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
0008	Man.Desp.Cont.Previdenciarias-INSS	458.226,76
	<b>TOTAL.....:</b>	<b>1.382.063,86</b>
<b>Programa:</b>	<b>0100 - Acao LEGISLATIVA</b>	
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	031 Acao Legislativa	
0001	Aquisicao Equipamentos Legislativo	10.000,00
1002	Const.Ref.Amp.Sede Camara Municipal	10.000,00
2001	Remuneracao dos Agentes Politicos	362.700,00
2002	Manut.Ativ.Corpo Legislativo	25.730,00
2003	Remuneracao Servidores Camara	38.380,00
2004	Manut.Ativid.Secretaria Camara	32.420,00
2005	Manut.Ativ.Contabilidade Camara	24.100,00
2006	Manut.Serv.Gerais Camara	9.740,00
	<b>TOTAL.....:</b>	<b>513.070,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>0102 - PROCESSOS NO JUDICIARIO</b>	
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
2007	Manut.Desp.Processos Judiciais	2.908,28
	<b>TOTAL.....:</b>	<b>2.908,28</b>
<b>Programa:</b>	<b>0103 - GABINETE DO PREFEITO</b>	





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2008	Manut.Despesas Gabinete Prefeito	432.395,85
<b>TOTAL.....:</b>		<b>432.395,85</b>
<b>Programa: 0104 - SECRETARIA DA PREFEITURA</b>		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
04	Aquis.Equip.Gabinete e Secretaria	8.724,84
09	Manut.Desp.Servicos Secretaria	337.101,68
<b>TOTAL.....:</b>		<b>345.826,52</b>
<b>Programa: 0106 - SEGURANCA</b>		
Código Funcao:	06 Seguranca Publica	
Código SubFuncao:	181 Policiamento	
2010	Manut.Desp.Convenio Policia Militar	20.547,00
2011	Manut.Desp.Convenio Policia Civil	11.346,66
<b>TOTAL.....:</b>		<b>31.893,66</b>
<b>Programa: 0107 - DIVULGACAO OFICIAL</b>		
Código Funcao:	24 Comunicacoes	
Código SubFuncao:	131 Comunicacao Social	
2012	Manut.Desp.Divulgacao Oficial	36.353,50
<b>TOTAL.....:</b>		<b>36.353,50</b>
<b>Programa: 0108 - CONSORCIOS E ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS</b>		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2013	Manut.Desp.Contrib.Assoc.Municipios	26.719,83
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
2029	Manut. Despesas Consorcio Publico Intermunicipal	71.345,36
<b>TOTAL.....:</b>		<b>98.065,19</b>
<b>Programa: 0109 - PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	123 Administracao Financeira	
1005	Aquis.Unidades Processamento Dados	3.191,84
2014	Manut.Desp.Processamento Dados	59.689,55
<b>TOTAL.....:</b>		<b>62.881,39</b>
<b>Programa: 0110 - FAZENDA E FISCALIZACAO</b>		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	123 Administracao Financeira	
2015	Manut.Desp.Fazenda e Fiscalizacao	155.098,59
2016	Devolucao de Recursos de Convenio	21.812,10
<b>TOTAL.....:</b>		<b>176.910,69</b>
<b>Programa: 0111 - CONTABILIDADE</b>		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	124 Controle Interno	
2017	Manut.Despesas Contabilidade	98.881,53
<b>TOTAL.....:</b>		<b>98.881,53</b>
<b>Programa: 0112 - CAPACITACAO DE PESSOAL</b>		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	128 Formacao de Recursos Humanos	
2018	Manut.Desp.Recursos Humanos	2.908,28
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2019	Cursos Capac.Profiss.Educacao	6.386,00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>9.294,28</b>
<b>Programa: 0113 - ADMINISTRACAO DA EDUCACAO</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2020	Manut.Desp.Administracao Educacao	172.612,55
<b>TOTAL.....:</b>		<b>172.612,55</b>
<b>Programa: 0114 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1006	Const.Ampl.Ref.Escolas Municipais	52.804,24
1007	Equipamentos p/Escolas Municipais	25.544,01
2022	Manut.Desp.Ensino Fundamental	471.103,29
<b>TOTAL.....:</b>		<b>549.451,54</b>
<b>Programa: 0115 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1008	Aquis.Veiculos Transporte Escolar	379.235,92
2023	Manut.Desp.Transporte Escolar	343.446,12
<b>TOTAL.....:</b>		<b>722.682,04</b>
<b>Programa: 0116 - ALIMENTACAO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2024	Desp.Alimentacao Ens.Fundamental	90.901,21
<b>TOTAL.....:</b>		90.901,21
<b>Programa: 0118 - RECURSOS SAE/FNDE</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2025	Manut.Desp.Recursos-SAE/FNDE	88.418,99
<b>TOTAL.....:</b>		88.418,99
<b>Programa: 0119 - EDUCACAO INFANTIL</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
1009	Const.Ampl.Ref.Predio Educ.Infantil	220.222,87
2027	Manut.Desp.Educacao Infantil	210.738,07
<b>TOTAL.....:</b>		430.960,94
<b>Programa: 0120 - ALIMENTACAO ENSINO INFANTIL</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
2028	Manut.Desp.Alimentacao Ens.Infantil	7.982,50
<b>TOTAL.....:</b>		7.982,50
<b>Programa: 0121 - EDUCACAO ESPECIALIZADA</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	367 Educacao Especial	
2030	Manut.Desp.Educacao Especial	34.899,36
<b>TOTAL.....:</b>		34.899,36
<b>Programa: 0122 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2031	Man.Desp.Magisterio Ensino Basico	1.040.783,14
2032	Manut.Desp.Pessoal Apoio FUNDEB	136.653,55
2033	Manut.Desp.Escolas Municipais	12.772,00
2034	Manut.Desp.Transporte Escolar	72.560,96
<b>TOTAL.....:</b>		1.262.769,65
<b>Programa: 0124 - BANDAS MUNICIPAIS</b>		
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	392 Difusao Cultural	
2039	Manut.Desp.Bandas Municipais	17.561,51



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
		TOTAL.....:
Programa:	0125 - BIBLIOTECAS PUBLICAS	17.561,51
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	392 Difusao Cultural	
1012	Adaptacao Biblioteca Publica	7.982,50
2040	Manut.Desp.Biblioteca Publica	9.579,00
		TOTAL.....:
		17.561,50
Programa:	0126 - PROMOCAO DO TURISMO	
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	695 Turismo	
2041	Manut.Desp.Atrativos Turisticos	12.772,00
2042	Manut.Desp.Festividades Municipais	62.397,70
2043	Manut.Desp.Festa do Milho	316.067,12
		TOTAL.....:
		391.236,82
Programa:	0128 - DESPORTO AMADOR	
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	812 Desporto Comunitario	
1014	Const.Reforma Ampliac. Quadras Poliesportivo	7.270,70
1015	Const.Reforma Ampl.Parque Desportivo	31.930,01
2044	Manut.Atividades Desporto e Lazer	28.025,21
		TOTAL.....:
		67.225,92
Programa:	0129 - ADMINISTRACAO DA SAUDE	
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2053	Manut.Desp.Administrativas Saude	666.504,94
		TOTAL.....:
		666.504,94
Programa:	0130 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
1027	Const.Reforma Ampliacao de UBS/PA	95.790,03
1028	Aquis.Equip.Medico Hosp.Odontologic	9.654,04
1029	Aquisicao de veiculo	81.426,31
1031	Aquisicao de Equipamentos para Saude	7.949,74
2054	Man.Desp.Assist.Medica Odontologica	1.947.766,16
2055	Ajuda Financeira Pessoas Carentes	11.973,76
		TOTAL.....:
		2.154.560,04
Programa:	0131 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
2056	Man.Prog.Saude Familia-PSF/PSB/PACS	1.206.858,29
<b>TOTAL.....:</b>		1.206.858,29
<b>Programa: 0132 - FARMACIA BASICA</b>		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	303 Suporte Profilatico e Terapeutico	
2064	Mant.Despesas Farmacia Basica	30.844,40
<b>TOTAL.....:</b>		30.844,40
<b>Programa: 0133 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2058	Contribuicoes Consorcio de Saude	87.248,41
2059	Gestao do CISRU - Centro Sul	31.356,87
<b>TOTAL.....:</b>		118.605,28
<b>Programa: 0134 - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS</b>		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	303 Suporte Profilatico e Terapeutico	
2065	Distribuicao de Medicamentos	23.947,51
<b>TOTAL.....:</b>		23.947,51
<b>Programa: 0135 - VIGILANCIA SANITARIA</b>		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	304 Vigilancia Sanitaria	
2062	Manut.Despesa Vigilancia Sanitaria	6.386,00
<b>TOTAL.....:</b>		6.386,00
<b>Programa: 0136 - CONTROLE DOENCAS TRANSMISSIVEIS-VS</b>		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	305 Vigilancia Epidemiologica	
2063	Mant.Despesas Controle de Doencas	86.623,41
<b>TOTAL.....:</b>		86.623,41
<b>Programa: 0138 - ABASTECIMENTO DE AGUA</b>		
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	511 Saneamento Basico Rural	
1021	Ampliacao Rede D'Agua Rural	7.270,70
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	512 Saneamento Basico Urbano	
2050	Man.Desp.Redes Abastecimento D'Agua	1.596,50



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
	<b>TOTAL.....:</b>	8.867,20
<b>Programa:</b>	<b>0139 - ESGOTO SANITARIO RURAL</b>	
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	511 Saneamento Basico Rural	
1022	Ampl.Rede Esgoto Sanitario Rural	7.982,50
	<b>TOTAL.....:</b>	7.982,50
<b>Programa:</b>	<b>0140 - ESGOTO SANITARIO URBANO</b>	
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	512 Saneamento Basico Urbano	
1024	Ampl.Rede Esgoto Sanitario Urbano	7.270,70
2051	Manut.Despesas Rede de Esgoto	84.614,54
	<b>TOTAL.....:</b>	91.885,24
<b>Programa:</b>	<b>0141 - ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2060	Manut.Desp.Assist.Hosp.Ambulatorial	15.965,00
	<b>TOTAL.....:</b>	15.965,00
<b>Programa:</b>	<b>0142 - ESGOTO PLUVIAL URBANO</b>	
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	512 Saneamento Basico Urbano	
1025	Ampl.Rede Esgoto Pluvial Urbano	7.270,70
	<b>TOTAL.....:</b>	7.270,70
<b>Programa:</b>	<b>0143 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE</b>	
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	511 Saneamento Basico Rural	
1023	Const.Estacao Tratamento Esgoto-ETE	22.630,39
	<b>TOTAL.....:</b>	22.630,39
<b>Programa:</b>	<b>0149 - ADMINISTRACAO DE OBRAS</b>	
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2045	Manut.Desp.Administrativas Obras	435.204,52
	<b>TOTAL.....:</b>	435.204,52
<b>Programa:</b>	<b>0150 - EDIFICACOES PUBLICAS</b>	
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
1016	Const.Ampl.Reforma Proprios Municipais	14.541,40
	<b>TOTAL.....:</b>	14.541,40



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	
<b>Programa: 0151 - LIMPEZA PUBLICA</b>			
Código Funcao:	15 Urbanismo		
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana		
2046	Manut.Desp.Limpeza Publica	516.866,27	
		<b>TOTAL.....:</b>	516.866,27
<b>Programa: 0152 - PAVIMENTACAO URBANA</b>			
Código Funcao:	15 Urbanismo		
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana		
1017	Const.Pavimentacao Vias Urbanas	225.491,92	
		<b>TOTAL.....:</b>	225.491,92
<b>Programa: 0153 - PARQUES E JARDINS</b>			
Código Funcao:	15 Urbanismo		
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana		
1018	Construcao Reforma de Parques e Jardins	14.541,40	
2047	Manut.Desp.Parques e Jardins	27.140,51	
		<b>TOTAL.....:</b>	41.681,91
<b>Programa: 0154 - CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSITO</b>			
Código Funcao:	15 Urbanismo		
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana		
2048	Controle Seguranca Trafego	38.635,31	
		<b>TOTAL.....:</b>	38.635,31
<b>Programa: 0157 - ELETRIFICACAO RURAL E URBANA</b>			
Código Funcao:	25 Energia		
Código SubFuncao:	752 Energia Eletrica		
1020	Extensao Rede Eletrica Urbana	16.763,26	
2049	Manut.Desp.Iluminacao Publica	133.090,18	
		<b>TOTAL.....:</b>	149.853,44
<b>Programa: 0158 - ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>			
Código Funcao:	08 Assistencia Social		
Código SubFuncao:	242 Assist. ao Portador de Deficiencia		
2086	Manut. Despesas com Portador de Necessidades Especiais	12.772,00	
		<b>TOTAL.....:</b>	12.772,00
<b>Programa: 0160 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL</b>			
Código Funcao:	08 Assistencia Social		
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria		
2076	Manut. Desp. Fundo Assistencia Social	93.072,41	
2077	Distribuicao Cestas Basicas	8.780,76	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	08 Assistência Social	
Código SubFuncao:	243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
2088	Manut. Despesas com Medidas SocioEducativas em Meio Aberto para Adolescentes	6.500,00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>108.353,17</b>
<b>Programa: 0165 - CONSELHO TUTELAR</b>		
Código Funcao:	08 Assistência Social	
Código SubFuncao:	243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
2084	Manut.Desp.Conselho Tutelar	77.622,87
<b>TOTAL.....:</b>		<b>77.622,87</b>
<b>Programa: 0166 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>		
Código Funcao:	08 Assistência Social	
Código SubFuncao:	241 Assistência ao Idoso	
2085	Manutencao Despesas aos Idosos	7.982,50
<b>TOTAL.....:</b>		<b>7.982,50</b>
<b>Programa: 0167 - ESTRADAS VICINAIS</b>		
Código Funcao:	26 Transporte	
Código SubFuncao:	782 Transporte Rodoviario	
1036	Aquisicao Equipamentos Rodoviarios	7.270,70
2075	Manut.Desp.Estradas Vicinais	783.899,71
<b>TOTAL.....:</b>		<b>791.170,41</b>
<b>Programa: 0169 - MECANIZACAO AGRICOLA</b>		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	601 Promocao da Producao Vegetal	
1032	Aquisicao Equipamentos Agricolas	103.972,09
2068	Manut.Desp.Mecanizacao Agricola	189.404,45
<b>TOTAL.....:</b>		<b>293.376,54</b>
<b>Programa: 0172 - CONVENIO EMATER</b>		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
2071	Manut.Despesas Contrib.EMATER/MG	89.630,29
<b>TOTAL.....:</b>		<b>89.630,29</b>
<b>Programa: 0173 - PRODUTOR RURAL</b>		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
2072	Manut.Assistencia Produtor Rural	20.754,51
<b>TOTAL.....:</b>		<b>20.754,51</b>
<b>Programa: 0177 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE</b>		





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	18 Gestao Ambiental	
Código SubFuncao:	541 Preservacao e Conservacao Ambiental	
2087	MANUT. DESP. DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	19.500,00
<b>TOTAL.....:</b>		19.500,00
<b>Programa: 0179 - INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		
Código Funcao:	09 Previdencia Social	
Código SubFuncao:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
2066	Manutencao Despesas Inativos	170.413,59
2067	Manutencao Despesas Pensionistas	37.717,33
<b>TOTAL.....:</b>		208.130,92
<b>Programa: 0180 - INATIVOS DA EDUCACAO</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
2021	Manut.Desp.Inativos Educacao	107.450,78
<b>TOTAL.....:</b>		107.450,78
<b>Programa: 0182 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	363 Ensino Profissional	
2026	Man.Desp.Cursos Profissionalizantes	66.885,38
<b>TOTAL.....:</b>		66.885,38
<b>Programa: 0185 - PATRIMONIO,HIST.,ART.ARQUEOLOGICO</b>		
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
2038	Manutencao Desp. Casa da Cultura	95.300,71
2089	MANUT. DESP FUNDO M. PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC	39.912,51
<b>TOTAL.....:</b>		135.213,22
<b>Programa: 0195 - CONTRIBUICAO AO IMA</b>		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
2073	Manut.Despesas Convenio IMA	4.789,50
<b>TOTAL.....:</b>		4.789,50
<b>Programa: 0196 - CONTRIBUICAO AO IEF</b>		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
2074	Manut.Despesas Convenio IEF	4.789,50
<b>TOTAL.....:</b>		4.789,50
<b>Programa: 0197 - SUBVENCAO HOSPITAL SAO CAETANO</b>		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2061	Subvencao ao Hospital Sao Caetano	567.600,00
<b>TOTAL.....:</b>		567.600,00
<b>Programa: 0203 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
1038	Const.Reforma Ampl.C.Ref.Ass.Social-CRAS	7.270,70
81	Manut.Centro Ref.Assist.Social-CRAS	236.527,03
<b>TOTAL.....:</b>		243.797,73
<b>Programa: 0205 - BENEFICIOS EVENTUAIS</b>		
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
2078	Manut.Despesas Pessoas Carentes	29.794,61
2079	Manut.Desp.Auxilio-Natalidade	2.908,28
2080	Manut.Desp.Auxilio-Funeral	6.543,63
<b>TOTAL.....:</b>		39.246,52
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENTE</b>		
Código Funcao:	99 Reserva de Contingencia	
Código SubFuncao:	999 Reserva de Contingencia	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
<b>TOTAL.....:</b>		5.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		15.720.080,79



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais  
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2017

**Informações sobre o PIB:**

Esfera do PIB:

Percentual do PIB para o exercício de 2016:

**2,30%**

Valor do PIB previsto para o exercício de 2015:

**432.041.364.442,02**

Valor do PIB realizado para o exercício de 2015:

**432.041.364.442,02**

Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios: **2017 2,30%**

**2018 2,30%**

**2019 2,30%**

Valor do PIB previsto para os próximos exercícios: **2017 452.143.817.088,** **2018 462.543.124.881,** **2019 473.181.616.753,**

Fonte das informações do PIB: **Itau-Unibanco / FJP / Bacen**

**Informações sobre o Índice de Inflação:**

Descrição: **Índice de Preços ao Consumidor**

Sigla: **IPCA**

Percentual Mensal: Não há informações sobre os percentuais mensais, pois, os valores da LDO estão considerando o previsto.

Índices Oficiais de: **2014 6,39 2015 10,72**

Previsão para: **2016 7,38 2017 5,20 2018 5,07 2019 4,54**

Fonte das informações: **Itau-Unibanco / FJP / Bacen**

**Fatores de Cálculo:**

Fatores Previstos para: <b>2017 107,500</b>	Fatores Previstos para: <b>2014 1,1889</b>
<b>2018 107,370</b>	<b>2015 1,0738</b>
<b>2019 106,840</b>	<b>2016 1,0000</b>
	<b>2017 1,0520</b>
	<b>2018 1,1053</b>
	<b>2019 1,1555</b>



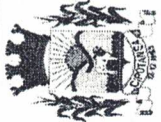
UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes  
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2017

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2017	2018	2019
Crescimento do PIB Fonte : Itau-Unibanco / FJP / Bacen	2,30	2,30	2,30
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação Fonte : Itau-Unibanco / FJP / Bacen	5,20	5,07	4,54
{1 + (Taxa de Inflação de 2017/100)} + Crescimento do PIB		<b>2017</b>	
			1,0520
{{1+(Taxa de Inflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}} + Crescimento do PIB de 2018		<b>2018</b>	
			1,1053
{{1+(Taxa de Inflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2019/100)} + Crescimento do PIB 2019		<b>2019</b>	
			1,1555

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2014	2015	2016
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação Fonte índice : Itau-Unibanco / FJP / Bacen Fonte PIB : Itau-Unibanco / FJP / Bacen	6,39	10,72	7,38
{1}		<b>2016</b>	
			1,0000
{{1+(Taxa de Inflação de 2015/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2016/100)}}		<b>2015</b>	
			1,0738
{{1+(Taxa de Inflação de 2014/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2015/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2016/100)}		<b>2014</b>	
			1,1889

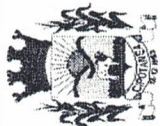


UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal  
Projeção da Dívida Consolidada Líquida  
Período Utilizado - 2014 a 2019  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios							R\$ Unidade
	2014 ( b )	2015 ( c )		2016 ( d )	2017 ( e )	2018 ( f )	2019 ( g )	
		Previsto (cp)	Realizado (cr)					
Dívida Fiscal Líquida 2013 (a): 854.376,00								
Dívida Consolidada ( I )	655.307,00	592.065,00	370.005,54	534.927,00	483.303,00	436.661,00	415.590,00	
Deduções ( II )	-65.753,00	-4.669,00	-53.088,08	54.614,00	112.505,00	169.393,00	206.286,00	
Ativos Disponíveis	25.645,00	27.363,00	684.482,91	29.196,00	31.152,00	33.239,00	34.924,00	
Haveres Financeiros	325.735,00	347.559,00	20.598,70	370.846,00	395.692,00	422.202,00	443.607,00	
( + ) Restos a Pagar Processados	417.133,00	379.591,00	758.169,69	345.428,00	314.339,00	286.048,00	272.245,00	
Dívida Consolidada Líquida ( III ) = ( I )	721.060,00	596.734,00	423.093,62	480.313,00	370.798,00	267.268,00	209.304,00	
Receitas de Privatizações ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida ( III + IV - V )	721.060,00	596.734,00	423.093,62	480.313,00	370.798,00	267.268,00	209.304,00	
Resultado Nominal	( b - a ) -133.316,00	( c - b ) -124.326,00	( c - b ) -297.966,38	( d - c ) -116.421,00	( e - d ) -109.515,00	( f - e ) -103.530,00	( g - f ) -57.964,00	
<b>Metodologia de Cálculo:</b>		<b>Inflação</b>	7,38	5,20	5,07	4,54		

*[Handwritten signature]*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CIPOTANEA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
Exercício 2017

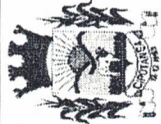
Especificação	Ano de 2017			Ano de 2018			Ano de 2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	15.666.780,15	14.892.376,57	0,003	16.821.421,85	15.218.373,20	0,004	17.972.007,11	15.553.194,88	0,004
Receitas Primárias ( I )	15.234.882,76	14.481.827,72	0,003	16.357.693,62	14.798.837,36	0,004	17.476.559,86	15.124.428,77	0,004
Despesa Total	15.666.780,15	14.892.376,57	0,003	16.821.421,85	15.218.373,20	0,004	17.972.007,11	15.553.194,88	0,004
Despesas Primárias ( II )	15.369.974,23	14.610.241,67	0,003	16.502.741,33	14.930.062,32	0,004	17.631.528,84	15.258.540,83	0,004
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-135.091,48	-128.413,95	0,000	-145.047,72	-131.224,95	0,000	-154.968,98	-134.112,05	0,000
Resultado Nominal	-109.515,00	-104.101,71	0,000	-103.530,00	-93.663,79	0,000	-57.964,00	-50.162,75	0,000
Dívida Pública Consolidada	483.303,00	459.413,50	0,000	436.661,00	395.048,06	0,000	415.590,00	359.656,67	0,000
Dívida Consolidada Líquida	370.798,00	352.469,58	0,000	267.268,00	241.797,88	0,000	209.304,00	181.134,24	0,000

Variáveis	Exercícios	
	2017	2018
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	5,20%	5,07%
Crescimento do PIB - Fonte: Itau-Unibanco / FJP / Bacen	2,30%	2,30%
Projeção do PIB:	452.143.817.088,14	462.543.124.881,17
		473.181.616.753,43

\*IPCA

Fonte : Itau-Unibanco / FJP / Bacen

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2017	= valores correntes dividido por...	1,0520
	Ano de 2018	= valores correntes dividido por...	1,1053
	Ano de 2019	= valores correntes dividido por...	1,1555



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIPOTANEA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

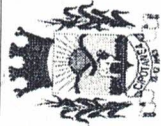
R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2015 (a)	% PIB	2015 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	13.372.922,61	0,000	13.372.922,61	0,000	0,00	0,00
Receitas Primárias ( I )	13.000.607,70	0,000	13.000.607,70	0,000	0,00	0,00
Despesa Total	13.505.466,65	0,000	13.505.466,65	0,000	0,00	0,00
Despesas Primárias ( II )	13.249.606,65	0,000	13.249.606,65	0,000	0,00	0,00
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-248.998,95	0,000	-248.998,95	0,000	0,00	0,00
Resultado Nominal	-2.158,00	0,000	-272.636,54	0,000	-274.794,54	0,00
Dívida Pública Consolidada	592.065,00	0,000	370.005,54	0,000	-222.059,46	-37,50
Dívida Consolidada Líquida	587.396,00	0,000	316.917,46	0,000	-270.478,54	-46,04

\*Valores do PIB no exercício de 2015

\*Fonte: 0

Previsão	Realizado
432.041.364.442,02	432.041.364.442,02



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTÃNEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	12.262.761,35	13.372.922,61	9,05	14.573.748,98	8,97	15.666.780,15	7,50	16.821.421,85	7,37	17.972.007,11	6,83	
Receitas Primárias ( I )	11.923.522,25	13.000.607,70	9,03	14.171.983,96	9,01	15.234.882,76	7,49	16.357.693,62	7,37	17.476.559,86	6,83	
Despesa Total	12.262.761,36	13.505.466,65	10,13	14.573.748,98	7,90	15.666.780,15	7,50	16.821.421,85	7,36	17.972.007,11	6,84	
Despesas Primárias ( II )	11.906.934,46	13.249.606,65	11,27	14.297.650,45	7,90	15.369.974,23	7,49	16.502.741,33	7,37	17.631.528,84	6,83	
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	16.587,79	-248.998,95	-	-125.666,49	-49,54	-135.091,48	7,50	-145.047,72	7,36	-154.968,98	6,84	
Resultado Nominal	-264.822,00	-2.158,00	-99,19	-107.083,00	4,862,1	-109.515,00	2,27	-103.530,00	-5,47	-57.964,00	-44,02	
Dívida Pública Consolidada	655.307,00	592.065,00	-9,66	534.927,00	-9,66	483.303,00	-9,66	436.661,00	-9,66	415.590,00	-4,83	
Dívida Consolidada Líquida	589.554,00	587.396,00	-0,37	480.313,00	-18,24	370.798,00	-22,81	267.268,00	-27,93	209.304,00	-21,69	

Valores a Preços Constantes

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	14.579.196,97	14.359.844,30	20,74	14.573.748,98	17,02	14.892.376,57	2,18	15.218.874,38	2,19	15.553.446,22	2,19	
Receitas Primárias ( I )	14.175.875,60	13.960.052,55	20,72	14.171.983,96	17,05	14.481.827,72	2,18	14.799.324,72	2,19	15.124.673,18	2,19	
Despesa Total	14.579.196,98	14.502.170,09	21,93	14.573.748,98	15,87	14.892.376,57	2,18	15.218.874,38	2,19	15.553.446,22	2,19	
Despesas Primárias ( II )	14.156.154,38	14.227.427,62	23,20	14.297.650,45	15,87	14.610.241,67	2,18	14.930.554,00	2,19	15.258.787,40	2,19	
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	19.721,22	-267.375,07	-	-14.171.983,96	-45,81	-128.413,95	2,18	-131.229,28	2,19	-134.114,22	2,19	
Resultado Nominal	-314.846,88	-2.317,26	-99,10	-107.083,00	5,228,3	-104.101,71	-2,79	-93.666,88	-10,03	-50.163,57	-46,45	
Dívida Pública Consolidada	779.094,49	635.759,40	0,03	534.927,00	-2,99	459.413,50	-14,12	395.061,07	-14,01	359.662,48	-8,97	
Dívida Consolidada Líquida	700.920,75	630.745,82	10,31	480.313,00	-12,20	352.469,58	-26,62	241.805,84	-31,40	181.137,17	-25,09	

Índices de Inflação

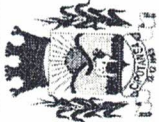
Metodologia de Cálculo	2015			2016			2017			2018			2019		
	2014	6,390%	10,720%	7,380%	5,200%	5,070%	4,540%								
*IPCA- Fonte das Informações: Itau-Unibanco / FJP / Bacen															

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por	1,1889%	Ano de 2017 = valores correntes dividido por	1,0520%
Ano de 2015 = valores correntes multiplicado por	1,0738%	Ano de 2018 = valores correntes dividido por	1,1053%
Ano de 2016 = valores correntes dividido por	1,0000%	Ano de 2019 = valores correntes dividido por	1,1555%
Fonte das Informações: Itau-Unibanco / FJP / Bacen			

*Handwritten signature or mark.*





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CIPOTANEA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercício 2017

	2015	%	2014	%	2013	%
<b>Patrimônio Líquido</b>						
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	5.630.563,26	100,000	4.660.003,00	100,000	4.527.591,00	100,000
<b>Total</b>	<b>5.630.563,26</b>	<b>100,000</b>	<b>4.660.003,00</b>	<b>100,000</b>	<b>4.527.591,00</b>	<b>100,000</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

	2015	%	2014	%	2013	%
<b>Patrimônio Líquido</b>						
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>

A



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CIPOTANEA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

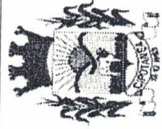
R\$ 1,00

**Receitas Realizadas**

<b>Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)</b>	<b>2015 (a)</b>	<b>2014 (b)</b>	<b>2013 (c)</b>
Alienação de Ativos	0,00	129.420,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	129.420,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total ( I )	0,00	129.420,00	0,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total ( I )	129.420,00	129.420,00	0,00

**Despesas Executadas**

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )</b>	<b>2015 (d)</b>	<b>2014 (e)</b>	<b>2013 (f)</b>
Despesa de Capital	0,00	129.420,00	0,00
Investimentos	0,00	129.420,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários</b>	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total ( II )	0,00	129.420,00	0,00
Saldo Financeiro ( III ) = ( I - II )	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CIPOTANEA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
Exercício 2017

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor

**Demandas Judiciais**

5.822,28

5.822,28

**DEMANDAS JUDICIAIS**

5.822,28

5.822,28 ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE  
RESERVA DE CONTINGENCIA.

**Dívidas em Processo de Reconhecimento**

0,00

0,00

**Avais e Garantias Concedidas**

0,00

0,00

**Assunção de Passivos**

0,00

0,00

**Assistências Diversas**

0,00

0,00

**Outros Passivos Contingentes**

0,00

0,00

**SUBTOTAL**

5.822,28

**SUBTOTAL**

5.822,28

**DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS**

Descrição	Valor	Descrição	Valor
-----------	-------	-----------	-------

**Frustração de Arrecadação**

0,00

0,00

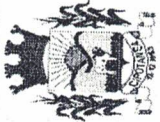
**Restituição de Tributos a Maior**

0,00

0,00

0,00

0,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE CIPOTANEA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
Exercício 2017

	R\$ 1,00
<b>Discrepância de Projeções</b>	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

**Outros Riscos Fiscais**

<b>SUBTOTAL</b>	0,00	<b>SUBTOTAL</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	5.822,28	<b>TOTAL</b>	5.822,28



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTÃNEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC  
Exercício 2017

ITEM DESCRIÇÃO  
0001 QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

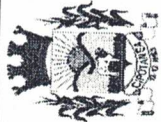
<b>Vagas Existentes (A)</b>		<b>Vagas Criadas (B)</b>	
Quantidade:	268	Quantidade:	000
Vencimento:	394.965,99	Vencimento:	0,00
<b>Vagas Extintas (C)</b>		<b>Total (A + B - C)</b>	
Quantidade:	000	Quantidade:	268
Vencimento:	0,00	Vencimento:	394.965,99

**JUSTIFICATIVA:**

NAO HA PREVISAO PARA CRIACAO OU EXTINCAO DE VAGAS.

**TOTAIS**

<b>Valores Existentes</b>	<b>Valores Criados</b>	<b>Valores Extintos</b>	<b>Saldo Final</b>
394.965,99	0,00	0,00	394.965,99



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CIPOTANEA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CIPOTANEA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista		Compensação
			2017	2018	
			0,00	0,00	0,00
TOTAL					
			0,00	0,00	0,00

R\$ 1,00

0,00 NAO HA PREVISAO DE RENUNCIA DE RECEITA.